

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 67/2005 de 7 de Julho de 2005

CCT entre a APAT - Associação dos Transitários de Portugal e o SIMAMEVIP – Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagem, Transitários e Pesca e entre a mesma associação de empregadores e a FETESE – Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Serviços e outros - Transcrição de integração em níveis de qualificação.

Tendo sido publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª Série, n.º 22 de 15 de Junho de 2005, a integração em níveis de qualificação dos profissionais que a seguir se indicam, abrangidos pelo Contrato Colectivo de Trabalho mencionado em título, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª Série, n.ºs 11, de 22 de Março de 2005, constante no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 5 de 10 de Março 2005, procede-se à respectiva transcrição:

1 – Quadros Superiores:

Director(a)-geral

2 - Quadros Médios:

2.1- Técnicos Administrativos

Conselheiro(a) de Segurança

Programador(a) de Informática

3 – Encarregados, Contramestres, Mestres e Chefes de Equipas:

Encarregado de Armazém

4 - Profissionais Altamente Qualificados:

4.1- Administrativos, Comércio e Outros:

Primeiro-oficial, segundo-oficial e terceiro-oficial

Secretária(o)

Técnico(a) Aduaneiro(a)

Técnico(a) de informática

5 - Profissionais Qualificados:

5.2 - Comércio:

Promotor(a) de Vendas

5.3 - Produção:

Operador(a) de balança ou báscula

Operador(a) de empilhador

Operador de monta-cargas

5.4 - Outros:

Fiel de Armazém

Motorista

6 - Profissionais Semiqualificados (especializados)

6.1 – Administrativos, Comércio e Outros:

Cobrador(a)

Conferente de Armazém

Porteiro(a) / Recepcionista

Telefonista

6.2 – Produção:

Aspirante

Embalador(a)

7 – Profissionais não Qualificados (indiferenciados):

7.1 – Administrativos, Comércio e Outros:

Contínuo

Paquete (*)

7.2 – Produção:

Auxiliar de limpeza

Carregador / Servente

A - Praticantes e Aprendizes:

Praticante

Praticante estagiário(a)

Praticante estagiário(a) de armazém

Profissões integradas em 2 níveis:

1 – Quadros Superiores.

2 – Quadros Médios:

2.1 – Administrativos:

Director(a) de serviços / Chefe de serviços.

2 – Quadros Médios:

2.1 – Administrativos:

3 – Encarregados, Contramestres, Mestres e Chefes de Equipas:

Chefe de Secção

(*) O paquete desempenha as mesmas tarefas do contínuo e a idade do trabalhador não constitui um elemento de diferenciação do conceito de profissão. Deverá ter, pois, o mesmo nível de qualificação do contínuo.